



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 031 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado do dia da Independência do Brasil e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Douradoquara no dia: 08/09/2023.

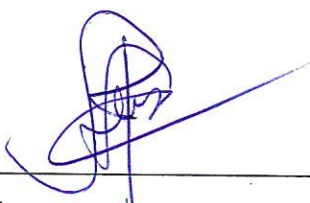
§1º - No dia 07/09/2023 - FERIADO NACIONAL DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”.

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na Secretaria de Saúde;**
- II – Serviços de urgência e emergência na Assistência Social;**
- III - Conselho tutelar;**
- IV – Na área de limpeza pública;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 05 de Setembro de 2023.


FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 05/09/2023
referente a *Dispõe sobre ponto facultativo*
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município